

Nível: Fundamental

Área: Agente de Combate às Endemias

QUESTÃO 47.

Situação: Improcedente

RECURSO:

Resumo:

“das alternativas depressão é a única doença que me parece , não é de notificação compulsória, portanto esta é a questão correta”.

Justificativa

A resposta correta divulgada no gabarito provisório é a alternativa D (resposta: depressão), portanto, a solicitação do recurso está equivocada, uma vez que a mesma, na sua justificativa, reivindica como correta a alternativa D (resposta: depressão). Ou seja, não cabe recurso uma vez que não há erro.

QUESTÃO 50.

Situação: Improcedente

RECURSO:

Resumo:

“algumas doenças incuráveis são de notificação obrigatória, portanto esta é a alternativa correta”

Recurso:

A notificação compulsória consiste na comunicação da ocorrência de casos individuais, agregados de casos ou surtos, suspeitos ou confirmados, da lista de agravos relacionados na Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde, que deve ser feita às autoridades sanitárias por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, visando à adoção das medidas de controle pertinentes. É obrigatória a notificação de doenças, agravos e eventos de saúde pública constantes da Portaria nº 104. Ainda nesse contexto, segundo o “Guia de Vigilância Epidemiológica” do Ministério da Saúde (página 24) a listagem de doenças de notificação compulsória estão incluídas as doenças **consideradas de maior relevância sanitária para o País**, o que está de acordo com o gabarito (alternativa C ser a correta). Sabe-se que entre essas doenças há as que são incuráveis, mas também muitas que são passíveis de cura, como por exemplo, a dengue e malária. Além disso, inúmeras doenças incuráveis, com a doença de Parkinson, não estão nessa listagem, isso porque o quesito (incurável) não é relevante, assim como não é comum a todas as doenças da listagem. O que faz uma doença fazer parte da listagem da portaria nº 104 é o seu impacto sanitário na comunidade.

Justificativa

Fonte Bibliográficas:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- <http://notificacao.pbh.gov.br/>

QUESTÃO 55

Situação: Improcedente

RECURSO:

seriam de controle biológico se tivesse se referido a hospedeiros, mas referiu-se a criadouros , portanto é controle mecânico. a alternativa correta é controle mecânico.

Justificativa:

A resposta correta divulgada no gabarito provisório é a alternativa A (resposta: controle vetorial mecânico), portanto a solicitação do recurso está equivocada, uma vez que a mesma, na sua justificativa, reivindica como correta a alternativa a letra A. Ou seja, não cabe recurso uma vez que não há erro.